

Lei n.º 670, de 21 de Maio de 1956.

Autoriza a compra de um terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, para alargamento da Avenida Martinselli Lima, um terreno localizado no Município de Vila Rica, já sendo conhecido por Muro de Terra, de propriedade do Sr. José Rodrigues Nascimento, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) serão pagos no ato da escritura e duas promissórias, uma de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), venível em 25 de Fevereiro de 1957 e outra de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), venível em 25 de Junho de 1957, devendo o referido crédito ser dotado em orçamento.

Art. 2.º - Dica ainda, na Contadaria Municipal um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 3.º - Dica anulada, parcialmente em R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a verba 4-3-1/8-33-4 - Despesas Elevadas - I.

Art. 4.º - O valor do presente crédito será usado com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Supletiva Municipal de São Félix, em 21 de Maio de 1956.

Luís Mourão  
Prefeito Municipal.

Deslocada na Secretaria da Prefeitura, em 21 de Maio de 1956.

José B. Pereira  
Secretário.